

PORTARIA IEPAC DE 26/10/2018.

Aprova o Regulamento para  
campanha denominada  
**#empregogarantido**.

O Presidente da INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUALE CASCINO (IEPAC ou ÍTALO), mantenedora do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve aprovar o presente regulamento nos termos abaixo.

**CAMPANHA EXCLUSIVA PARA INGRESSANTES (CALOUROS) NO VESTIBULAR 2019.1**

- I - **TÍTULO DA CAMPANHA:** #EMPREGOGARANTIDO
- II - **VIGÊNCIA:** Durante o período de matrícula compreendido entre: 01/11/2018 a 30/11/2018
- III - **QUANTIDADE DE VAGAS:** 20 (vinte).
- IV - **CANDIDATOS ELEGÍVEIS:** Alunos na condição de ingressantes (calouros).
- V - **CONDIÇÃO DE VALIDADE:** O aluno estar regularmente matriculado, com o pagamento da 1º parcela/mensalidade e das demais que se vencerem até o implemento de todas as condições desta campanha.
- VI - Esta Campanha se aplica exclusivamente para os cursos superiores de Tecnologia, Bacharelados e de Licenciaturas.

**CONDIÇÕES GERAIS DA CAMPANHA**

1. O ÍTALO, através de seu departamento denominado "estação estágio emprego", orientará e oferecerá treinamento o ALUNO regularmente matriculado, objetivando a inserção do mesmo no mercado de trabalho.
2. O ÍTALO também buscará a colocação do aluno no mercado de trabalho orientando e indicando possíveis vagas de emprego para o perfil do aluno.
3. No período entre 01/11/2018 à 28/02/2019 o ÍTALO promoverá diversos cursos livres gratuitos para o aluno matriculado, para a qualificação inicial do aluno matriculado no mercado de trabalho.
4. Para que o aluno faça jus aos benefícios previstos neste Edital, o mesmo deverá frequentar todas as atividades e/ou cursos indicados, assim como participar dos processos seletivos para colocação profissional, que venham a ser indicados pelo ÍTALO, no período indicado no item "2".
5. Fica certo que o ÍTALO não garante a obtenção de emprego ao aluno, sendo esta campanha voltada a capacitação profissional inicial do aluno.
6. Se, dentro do período indicado no item "2", o aluno não venha a se empregar, o mesmo ficará isento do pagamento da mensalidade de março/2019.

São Paulo, 26 de outubro de 2018.

*Original assinado por Marcus Vinicius Busoli Cascino*  
Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino,  
Mantenedora do Centro Universitário Ítalo Brasileiro - UNIÍTALO

USO DA SECRETARIA:

Centro Universitário Ítalo Brasileiro  
Signatário autorizado

Aluno